



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

---

**PORTARIA Nº 367, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a chefe do Poder Executivo Municipal, **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº 903.\*\*\*.\*\*\*-34. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excederá os limites dos territórios alagoanos, 05 (diárias) no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando um valor de \$6.000,00 (seis mil reais) com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023. Uma vez que chefe do Poder Executivo Municipal se ausentará no período de 09 a 14 de fevereiro de 2025, para participar do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita